



PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Região Metropolitana de Maringá
Foro Regional de Sarandi – Estado do Paraná
Direção do Fórum

PORTARIA nº 14/2013

A Doutora **KETBI ASTIR JOSÉ**, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o item 1.6.14, VII, do Código de Normas da douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE

I - DETERMINAR o fechamento do foro judicial e ponto facultativo nos Ofícios do Foro Extrajudicial no dia 14 de outubro de 2013, em razão da comemoração ao aniversário de emancipação política deste Município, Sede do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná.

II- ASSEGURAR a restituição dos prazos aos interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º. "a" – Lei 1.408/51).

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Sarandi-PR, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (30/09/2013).


Ketbi Astir José
Juíza de Direito Diretora do Fórum